Processo 023838/43
Pg 06

São Cristóvão, 21 de janeiro de 2015.

PARECER

MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS CARVALHO, por meio do processo de nº 23113.024383/2014-43, solicita revalidação de diploma de Curso Mestrado em Ciências da Educação pela Universidade Lusófona de Humanidades eTecnologias(2013), localizada na cidade de Lisboa - Portugal. Como documentação comprobatória a candidata apresentou um volume da dissertação, requerimento de solicitação e reconhecimento de diploma, cópias de documentos pessoais e de documentação expedida pela Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias.

As bases legais em que está respaldado este parecer são: Instrução Normativa de 02/2010/CPG e Resolução Nº 48/2013/CONEPE, bem como a Resolução Nº 86/2012/CONEPE que trata do Regimento interno e da estrutura curriculardo Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal de Sergipe (UFS) cujas características são:

O curso de Mestrado em Educação tem otempo mínimo de duração de 18 meses e o máximo24 meses e está estruturado em duas linhas de Pesquisa "Formação de Educadores: Saberes e Competências" e "História, Sociedade e Pensamento Educacional".Para a obtenção do título de Mestre em Educação é necessário que o aluno do curso cumpra os seguintes requisitos: 32 créditos distribuídos em disciplinas obrigatórias e presenciais, atividades programadas, disciplinas optativas e defesa da dissertação. As disciplinas que compõe o currículo do curso são:

1ºsemestre: Pesquisa em Educação (4cr) obrigatória; Educação Brasileira (4cr) obrigatória;

2º semestre: Filosofia da Educação(4cr) obrigatória; Sociologia da Educação (4cr), obrigatória;

3ºsemestre: Seminário de Pesquisa (2cr), obrigatória;

4ºsemestre: Exame de Qualificação (10cr), Dissertação,

Optativa: 1 disciplina (4 cr) feita a qualquer período do curso, desde que anterior a defesa

Processo 02438319/93
fls 07

Na apreciação realizada no volume da dissertação intitulada "Formação continuada de professores de matemática: uma análise das implicações pedagógicas sobre sua prática" verificou-se o desenvolvimento de uma pesquisa com tema relevante e rigor teórico-metodológico com resultados significativos para a educação. Entretanto, de acordo com estas diretrizes do PPGED/UFS, o curso, objeto de solicitação de reconhecimento e realizado na Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, não apresenta correspondência com o Mestrado em Educação da UFS. Não há possibilidade de equivalência entre as ementas, objetivos, carga horária, créditos, conteúdos e bibliografia abordados nas disciplinas cursadas e as ofertadas no Mestrado em Educação da UFS.

Diante dos pontos aqui abordados, somos pelo INDEFERIMENTO do pleito de revalidação do título de Mestre em Ciências da Educação pela Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias (2013), localizada na cidade de Lisboa - Portugal.

Comissão de Reconhecimento para Julgamento de Equivalência de Estudo para efeito de Reconhecimento do Diploma/Certificado (PPGED).

Profa. Dra. Simone de Lucena Ferreira

Profa. Dra. Maria Helena Santana Cruz

Prof. Dr. Edmilson Menezes Santos

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

PROCESSO 02138714/15
7/1-08

Extrato de ata da reunião ordinária do colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Sergipe.

Aos 21 dias do mês janeiro de dois mil e quinze, reuniu-se, em convocação ordinária, o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação desta Universidade. Estiveram presentes os seguintes professores: Maria Inêz Oliveira Araujo, Simone de Lucena Ferreira, Marizete Lucini, Alfrâncio Ferreira Dias, Rita de Cácia Santos Souza, Sônia Meire Santos Azevedo de Jesus, Josefa Eliana Souza, Maria Neide Sobral, Fábio Zoboli, Veleida Anahi da Silva, Solange Lacks, Maria Helena Santana Cruz, José Mário Aleluia de Oliveira, Anne Alilma Silva Souza Ferrete e a representante discente Maria Edna Santos. Tendo as seguintes pautas: **1. Informes; 2. Apreciação da ata da reunião do dia 02 de dezembro de 2014; 3. Aprovação do calendário acadêmico 2015.1 e 2015.2; 4. Aprovação *Ad Referendun* a participação dos professores Dilton Cândido Maynard e Itamar Freitas Oliveira na qualiddae de Coordenadores institucionais e pedagógicos respectivamente no projeto de avaliação do PNLD 2015; 5. Apreciação da proposta de divisão da turma de Educação Brasileira 2015.1; 6. Bancas de qualificação e defesa de Mestrado e Doutorado; 7. Apreciação do resultado dos pedidos de revalidação de diplomas; 8. Apreciação do pedido de coorientação para a discente Leonice Santana Ferreira dos Santos; 9. Apreciação da resposta ao Processo nº 23133026998/2014-12; 10. Apreciação da proposta de realização de banca de Qualificação via internet somente para membro externo; 11. Solicitação de Credenciamento da Prof.ª Dr.ª Isa Regina dos Anjos; 12. Apreciação de pedidos de prorrogação de prazo de defesa; 13. Apreciação de proposta de um calendário para reuniões pedagógicas e de reformulação das linhas, bolsa de estudo e Mestrado Profissional; 14. Aprovação da nova "*Logo*" do PPGED; 15. O que ocorrer.**

.....
.....

7. Apreciação do resultado dos pedidos de revalidação de diplomas foi lido o parecer do seguinte requerente: **7.4. Maria da Conceição dos Santos Carvalho** – revalidação de diploma de Mestrado: "Diante dos pontos aqui abordados, somos pelo INDEFERIMENTO do pleito de revalidação do título de Mestre em Ciências da Educação pela Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias (2013), localizada na cidade de Lisboa/Portugal". O colegiado aprovou o parecer de indeferimento.

.....
.....

Prof.ª Dr.ª Maria Inêz Oliveira Araújo
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação
Prof. Drª. Maria Inez Oliveira Araujo
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação
UFS